



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº 182/2018-GP

Ilha Comprida, 10 de Maio de 2018.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 041/2018

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e
respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa
Excelência, resposta do Requerimento nº 041/2018, da nobre Vereador
José Roberto Venâncio de Souza, para ser devidamente encaminhado ao
mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o
 ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

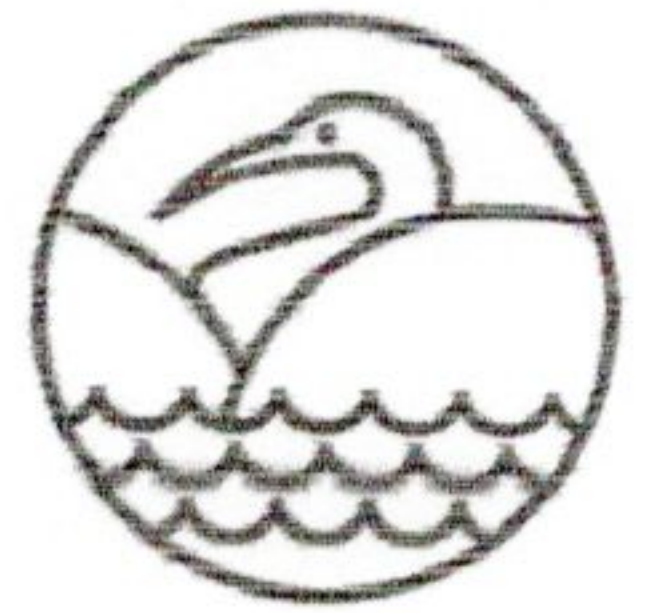
Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



Gosser

Ofício n.º 005/2018-GEFG

Ilha Comprida, 27 de Abril de 2018.

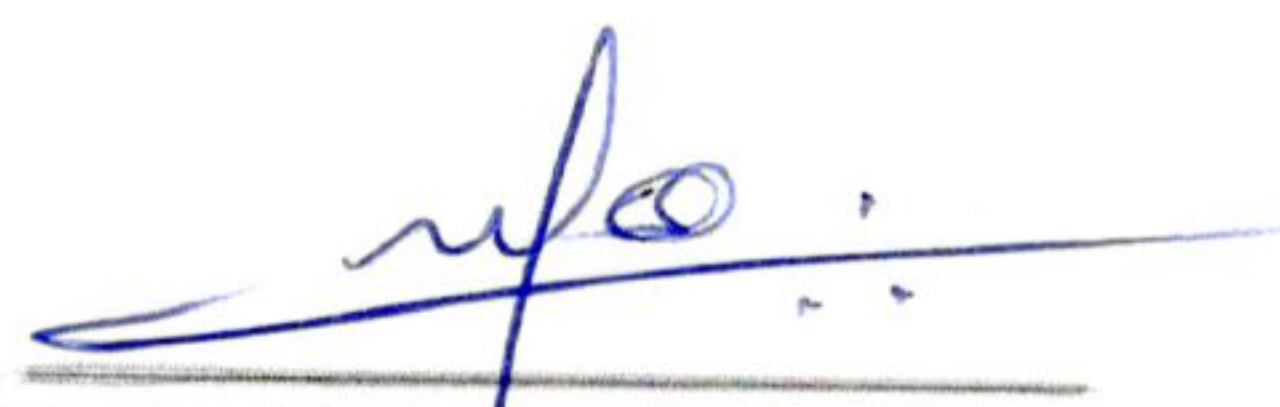
A V.S.a

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA - Vereador do Município de Ilha Comprida

Assunto: Re: Requerimento 41/2018

Tendo em mãos neste momento vossa indicação 041/2018, enviada a esta prefeitura por Vossa Senhoria, segue em anexo resposta do Sr. Diretor da Divisão de Trânsito.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.


Pérsio Alves de Almeida
DPDU
DIRETOR



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete da Presidência

Vereador Maurisfran Santos do Nascimento

OFÍCIO Nº129/2018 – CMIC

**ILHA COMPRIDA /SP
05 de Abril de 2018**

REF.: Requerimento nº041 de 2018.

Assunto: Encaminha

Exmo. Srº.

Através do presente tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o incluso requerimento de Autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, o qual foi aprovado na 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 7ª Legislatura ocorrida nesta Casa de Leis no dia 03/04/2018 por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar-lhe o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

MARIO ANTONIO DE MORAES FILHO

Diretor da Divisão de Transito de Ilha Comprida
Ilha Comprida /SP



- Estancia Balnearia -

Gabinete da Presidência

Vereador Maurisfran Santos do Nascimento

OFÍCIO Nº129/2018 – CMIC

ILHA COMPRIDA /SP
05 de Abril de 2018

REF.: Requerimento nº041 de 2018.

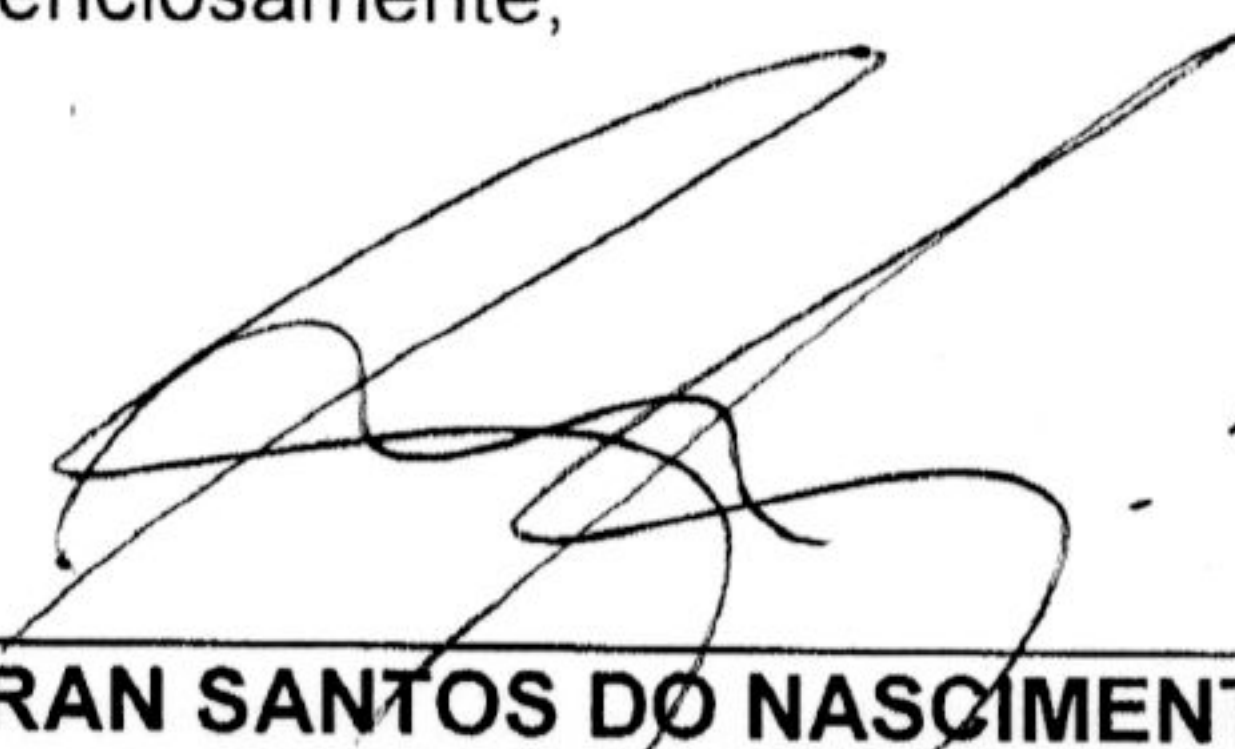
Assunto: Encaminha

Exmo. Srº.

Através do presente tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o incluso requerimento de Autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, o qual foi aprovado na 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 7ª Legislatura ocorrida nesta Casa de Leis no dia 03/04/2018 por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar-lhe o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

MARIO ANTONIO DE MORAES FILHO

Diretor da Divisão de Transito de Ilha Comprida

Ilha Comprida /SP

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DIMUTRAN

Ilha Comprida, 24 de abril de 2018.

Ofício 035/2018 - MAMF/LG

**EXMO.SR MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
NESTA**

**REF.REQUERIMENTO Nº041 DE 2018 (VER. JOSÉ ROBERTO
VENÂNCIO DE SOUZA)**

Exmo. Sr,

Em atendimento ao requerimento nº 041/2018 de autoria do Exmo. Vereador, desta Municipalidade, Sr. José Roberto Venâncio de Souza, vimos esclarecer que esta Divisão norteia-se nos preceitos regidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB- Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e suas alterações.

Como mencionado no próprio requerimento nº 041/2018 o local encontra-se devidamente sinalizado com placas R-24a (sentido único), R-2 (dê preferência), R-19(50 Km/h) e com sinalização horizontal (solo); em relação a parte estrutural foi implantada uma Ilha na Rua Rui Barbosa para garantir a segurança da interseção, ordenar o fluxo, e, sobretudo, para inibir a prática da infração (contramão de direção) realizada por condutores imprudentes.

Em relação a fiscalização, o local indicado no referido requerimento faz parte de um dos pontos estratégicos de operação, conforme consta no relatório de atividades desta Divisão (em anexo), mesmo, esta Divisão, não possuir dados significativos de incidência de pequenos acidentes de trânsito (relatório em anexo). Contudo, enviaremos ofícios para a Polícia Militar e Polícia Civil, a fim de complementar os nossos dados estatísticos, especificamente, da localidade requerida.

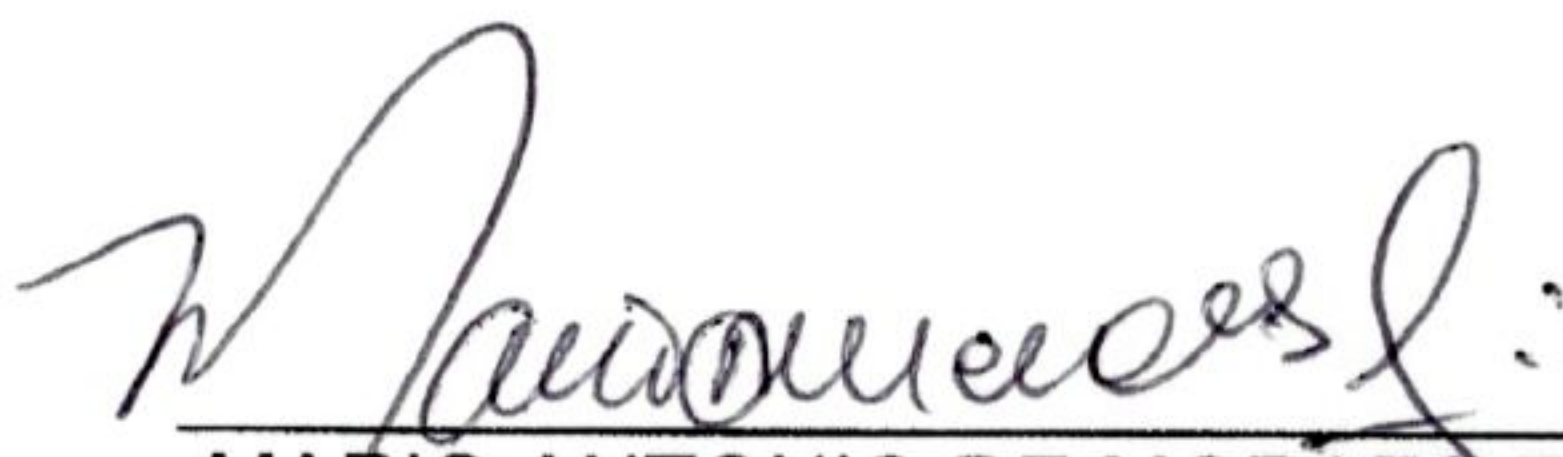
Embora estejamos tomando todas as medidas e ações supracitadas, e, entendendo que devemos estar em consonância com o que reza o Art.1º § 2 do CTB- O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de

Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as, medidas destinadas a assegurar esse direito e § 5º - Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente;

A Divisão Municipal de Trânsito realizará um estudo "in loco" para analisar se há a necessidade de implantação de sinalização complementar ou intensificar a fiscalização.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


MARIO ANTONIO DE MORAES FILHO
Diretor de Divisão - DIMUTRAN

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DIMUTRAN

Ilha Comprida, 24 de abril de 2018.

Ofício 035/2018 - MAMF/LG

**EXMO.SR MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
NESTA**

**REF.REQUERIMENTO Nº041 DE 2018 (VER. JOSÉ ROBERTO
VENÂNCIO DE SOUZA)**

Exmo. Sr,

Em atendimento ao requerimento nº 041/2018 de autoria do Exmo. Vereador, desta Municipalidade, Sr. José Roberto Venâncio de Souza, vimos esclarecer que esta Divisão norteia-se nos preceitos regidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB- Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e suas alterações.

Como mencionado no próprio requerimento nº 041/2018 o local encontra-se devidamente sinalizado com placas R-24a (sentido único), R-2 (dê preferência), R-19(50 Km/h) e com sinalização horizontal (solo); em relação a parte estrutural foi implantada uma Ilha na Rua Rui Barbosa para garantir a segurança da interseção, ordenar o fluxo, e, sobretudo, para inibir a prática da infração (contramão de direção) realizada por condutores imprudentes.

Em relação a fiscalização, o local indicado no referido requerimento faz parte de um dos pontos estratégicos de operação, conforme consta no relatório de atividades desta Divisão (em anexo), mesmo, esta Divisão, não possuir dados significativos de incidência de pequenos acidentes de trânsito (relatório em anexo). Contudo, enviaremos ofícios para a Polícia Militar e Polícia Civil, a fim de complementar os nossos dados estatísticos, especificamente, da localidade requerida.

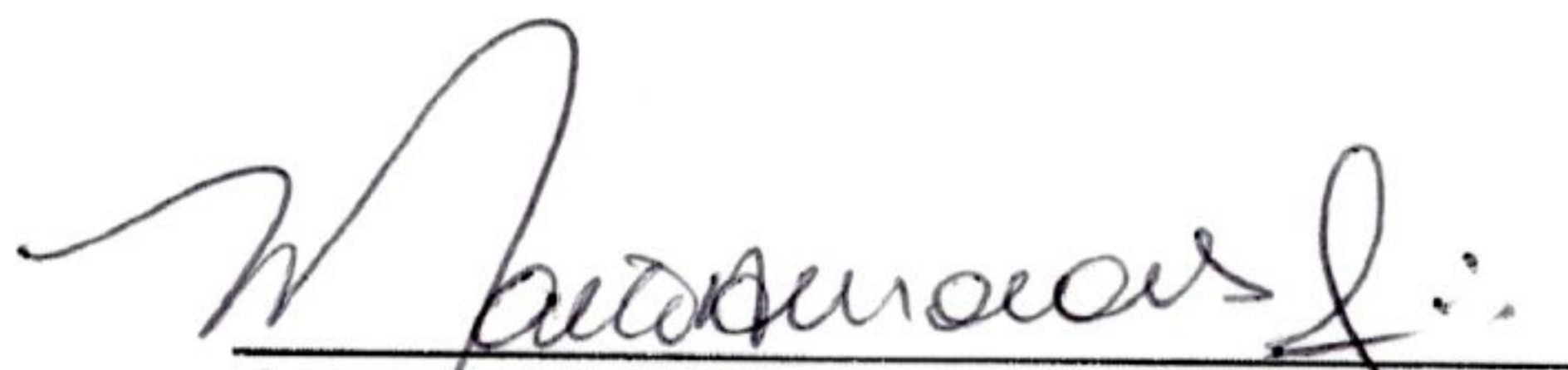
Embora estejamos tomando todas as medidas e ações supracitadas, e, entendendo que devemos estar em consonância com o que reza o Art.1º § 2 do CTB- O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de

Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as, medidas destinadas a assegurar esse direito e § 5º - Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente;

A Divisão Municipal de Trânsito realizará um estudo "in loco" para analisar se há a necessidade de implantação de sinalização complementar ou intensificar a fiscalização.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



MARIO ANTONIO DE MORAES FILHO
Diretor de Divisão - DIMUTRAN

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OCORRÊNCIAS

61		17	
0 às 07:30	Escola Meu Recanto	VTR	
0 às 08:00	VTR	Bombeiro	
0 às 08:15	Av. Central X Av. Cand. Norte	Rotatória Câmara	
5 às 08:45	Rodoviária	Av. São Paulo X Av. Beira Mar	
5 às 09:00	1º Retorno - Cand. Sul	Av. Central X Av. Cand. Norte	
0 às 09:30	Av. São Paulo X Av. Cand. Sul	Rodoviária	
0 às 10:00	3º Retorno - Cand Sul	1º Retorno - Cand. Sul/Av. Cand. SulXAv. São Paulo	
0 às 10:30	BASE	3º Retorno- Cand Sul/ Marusca	
0 às 11:00	ADM	Pavilhão	
0 às 11:15	Bombeiro	Prox. Velório	
0 às 13:00	Escola Monte Carlo	BASE	
0 às 13:30	BASE	Av. Central X Av. Cand. Norte	
0 às 14:00	Bombeiro	Rodoviária	
0 às 14:15	Pavilhão	1º Retorno - Cand. Sul	
0 às 14:30	Av. Cand. NorteXR. Rui Barb.	Av. São Paulo X Av. Cand. Sul	
0 às 15:00	Av. São Paulo X Av. Beira Mar	3º Retorno- Cand Sul	
0 às 15:15	Rotatória Câmara	Marusca	
0 às 15:45	BASE	Av. Cand. NorteXR. Rui Barb.	
0 às 16:30	ADM	BASE	
0 às 17:00	Escola Meu Recanto	Bombeiro	
0 às 17:15	Av. São Paulo X Av. Beira Mar	Pavilhão	
0 às 17:30	Rotatória Câmara	Escola Judith	
0 às 18:00	BASE	BASE	
0 às 19:00	Escola Monte Carlo	Rodoviária	
vação: Aos Sábados/Domingos e Feriados os horários de Escolas e Administrativos			
ser substituídos por pontos de maior fluxo e movimento.			

QTR	61	17	
07:30 às 08:00	VTR	Bombeiro	
08:00 às 08:15	Av. Central X Av. Cand. Norte	Rodoviária Câmara	
08:15 às 08:45	Rodoviária	Av. São Paulo X Av. Beira Mar	
08:45 às 09:00	1º Retorno - Cand. Sul	Av. Central X Av. Cand. Norte	
09:00 às 09:30	Av. São Paulo X Av. Cand. Sul	Rodoviária	
09:30 às 10:00	3º Retorno - Cand. Sul	1º Retorno - Cand. Sul/Av. Cand. Sul X Av. São Paulo	
10:00 às 10:30	BASE	3º Retorno - Cand. Sul/ Marusca	
10:30 às 11:00	ADM	Pavilhão	
11:00 às 11:15	Bombeiro	Prox. Velório	
11:15 às 13:00	Escola Monte Carlo	BASE	
13:00 às 14:00	Bombeiro	Av. Central X Av. Cand. Norte	
14:00 às 14:15	Rodoviária	Rodoviária	
14:15 às 14:30	Av. Cand. Norte X R. Rui Barb.	Av. São Paulo X Av. Cand. Norte	
14:30 às 15:00	Av. São Paulo X Av. Beira Mar	3º Retorno - Cand. Sul	
15:00 às 15:15	Rodoviária Câmara	Marusca	
15:15 às 15:45	BASE	Av. Cand. NortexR. Rui Barb.	
15:45 às 16:30	ADM	BASE	
16:30 às 17:00	Escola Meu Recanto	Bombeiro	
17:00 às 17:15	Av. São Paulo X Av. Beira Mar	Pavilhão	
17:15 às 17:30	Rodoviária Câmara	Escola Judith	
17:30 às 18:00	BASE	BASE	
18:00 às 19:00	Escola Monte Carlo	Rodoviária	
Observações: Nos Sábados/Domingos e Feriados os horários de Escolas e Administrativos			
devem ser substituídos por pontos de maior fluxo e movimento.			

* No 08-15 Nos Phenoms no 345
para completar o ciclo de 1h
(157) devido a este erro.

